



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 018, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Designa Defensor Público para participação de atividade durante plantão em audiência de custódia na Comarca de Curitiba no dia 22 de abril de 2022, conforme especifica.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO** para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no dia 22 de abril de 2022, em razão do Decreto Judiciário nº155/2022.

§1º Restam mantidas as demais disposições contidas na Resolução nº 006/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



Protocolo nº. 18.575.843-5

DESPACHO

1. Trata-se de procedimento instaurado para organização e funcionamento do regime de plantão de audiências de custódia nesta Defensoria Pública do Estado do Paraná para o trimestre compreendido entre o dia 01/03/2022 a 31/05/2022, inclusive.

Após abertura do edital para inscrição dos Defensores interessados, divulgação do resultado final com a lista dos Defensores Públicos selecionados (fls. 95/96), resolução nº 006/2022 (fls. 97/98) e expedição de ofício para a Central de Audiências de Custódia (fls. 99/100), o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná publicou Decreto Judiciário nº 155/2022¹, o qual suspendeu expediente no dia 22 de abril de 2022.

A Resolução 2ª Sub nº 006/2022 designou o Defensor Público Dr. Rodolpho Mussel de Macedo, para atuação nos dias 1º, 05, 06, 26 e 27 de março de 2022, 02, 03, **21, 23, 24 e 30 de abril de 2022** e 1º, 07, 08, 14 e 15 de maio de 2022. (sem destaque no original).

2. Assim, considerando que o dia 22 de abril de 2022 é uma sexta-feira e o Defensor Público Dr. Rodolpho Mussel de Macedo já está designado para atuar nos dias 21, 23 e 24 de abril (quinta-feira, sábado e domingo), com fundamento no princípio da razoabilidade, **designo o Defensor Público Dr. Rodolpho Mussel de Macedo para atuar durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, também, no dia 22 de abril de 2022.**

¹ https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset_publisher/9jZB/content/tjpr-divulga-atualizacao-no-calendario-da-justica-estadual-de-2022/18319?inheritRedirect=false

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



i) encaminhe-se cópia da Resolução de designação, para o Defensor Público designado, via e-mail, certificando o encaminhamento e recebimento nos autos;

ii) expeça-se ofício comunicando ao Juiz da Central de Audiências de Custódia;

iii) Encaminhe-se cópia da decisão e resolução à ASCOM;

iv) encaminhem-se os autos para ciência da Defensoria Pública-Geral, da Corregedoria e da Coordenadoria de Planejamento.

3. Após, sobrestar os autos na Secretaria desta Segunda Subdefensoria até o início de **maio de 2022** para início das tratativas para o **terceiro trimestre**, referente ao período de **junho de 2022 a 31 de agosto de 2022**.

Após, retornem os autos para arquivo nesta 2ª Subdefensoria

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300